



PREFEITURA DE
ITABIRITO

LEI Nº 3343, de 24 de setembro de 2019.

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores Retiro Acqua Ville, neste Município.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores Retiro Acqua Ville, com sede à Rua dos Franceses, 40 - Balneário Água Limpa, no Bairro Água Limpa, no Município de Itabirito/MG, portadora do CNPJ nº 00.401.078/0001-18.

Art. 2º - Esta Lei entra **em vigor na data de sua publicação**.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 24 de setembro de 2019.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
ITABIRITO

Av. Queiroz Júnior, 635 ▶ cep 35450-000 | Itabirito ▶ Minas Gerais